

ACTAS

Folha 13

Acta n.º 297

----- Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e onze, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniram os membros António José Santos Alves Lage Oliveira na qualidade de Presidente, Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento, como Secretária e Raul António Fernandes dos Santos, como Tesoureiro.--

----- Aberta a sessão pelo Presidente foi deliberado o seguinte:-----

----- **1** – Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade e despesa, arquivados em pastas próprias segundo os critérios contabilísticos do POCAL;-----

----- **2** – O Centro Social de Bodiosa, fez chegar até este Executivo um pedido de colaboração para material para obras de calcetamento da zona nascente do seu edifício sede. Depois de analisado e ponderado o pedido, atendendo a que esta Instituição Particular de Solidariedade Social, única na Freguesia, tem realizado um trabalho de mérito a vários níveis e que a requalificação daquele espaço dignificará o centro geográfico da Freguesia, deliberou-se por unanimidade participar com a importância de dois mil euros.-----

----- **3** - Este Executivo foi contactado telefonicamente pelo Jornal “Diário de Viseu”, no âmbito do seu 14.º Aniversário, solicitando uma participação por um espaço de publicidade à Junta de Freguesia de Bodiosa. Depois de se analisar a proposta e atendendo a que a Junta de Freguesia de Bodiosa é assinante desta publicação, decidiu-se atribuir a quantia de cinquenta euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual será devidamente quitada com recibo.-----

----- **4** - Deu entrada nesta junta, um requerimento em nome de Celestino Marques Leitão, residente na Estrada Municipal número mil trezentos e três (EM 1303), também conhecida por Estrada de Santa Marinha, em Bodiosa Nova, solicitando a emissão do Alvará referente à concessão de terreno no cemitério de Bodiosa, tendo apresentado para o efeito a Guia de Receita n.º23/85 passada em vinte de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, tendo pago a quantia de vinte mil escudos, alegando que na época não lhe foi passado o respectivo Alvará. Após se efectuar uma pesquisa nos livros de Alvarás e Livros de Actas do Executivo existentes em arquivo, não foi encontrado nenhum Alvará passado em nome de Celestino Marques Leitão, nem qualquer acta com referência a esta situação. No entanto e por não existir qualquer dúvida relativamente à validade do documento apresentado, deliberou-se por unanimidade emitir o alvará que terá o número setecentos e vinte, no livro cinco, correspondente à concessão do terreno destinado à campá número cento e vinte e dois/v, em nome de Celestino Marques Leitão.-----

----- **5** - Há algum tempo a esta parte, este Executivo foi informado que foi adquirido, pelo anterior Executivo um terreno sito à Raposeira, na localidade de Queirela, que, de acordo com as explicações dadas pelo anterior Presidente da Junta, pretendia solucionar um conflito relacionado com um caminho público confinante com esta propriedade. No entanto, naquela data, não foi realizada qualquer escritura de compra e venda. O actual Executivo, após aturada pesquisa, não encontrou nenhum registo referente a esta

M. Zibeirodon
Paul Santos

ACTAS

aquisição. Existe, porém, o duplicado de um cheque passado em nome da proprietária, no valor de dois mil e quinhentos euros, verificando-se de seguida através de extracto bancário, que esta quantia já foi levantada. Com vista à regularização desta situação o actual Executivo deliberou efectuar as devidas diligências no sentido de se proceder à execução da respectiva Escritura. Assim, este Executivo deliberou aprovar a celebração de Escritura Pública de Compra entre a Junta de Freguesia de Bodiosa e a proprietária do prédio rústico com a denominação Torre, com a área de 2480 m2, pelo preço de dois mil e quinhentos euros e que confronta de norte com Maria Helena Jesus Marques Durão, de sul com Prazeres Lopes, de nascente com Caminho e de poente com Virgínia de Jesus, situado à Raposeira, em Queirela, inscrito na matriz predial sob o n.º 11449, pertencente a Celsa da Purificação de Almeida Marques, maior e solteira. Mais foi deliberado autorizar o Presidente na Junta de Freguesia António José dos Santos Alves Lage de Oliveira, a outorgar a escritura pública de compra do prédio atrás referido. -----

----- Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos membros do Executivo presentes.-----

O Presidente

António Oliveira

A Secretária

M. Zibeirodon

O Tesoureiro

Paul Santos